

PORTARIA Nº 0608/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3231.0010/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 0120/2021-SESA de 4 de março de 2021, publicada no DOE nº 7369 de 8 de março de 2021, no item AIRTON PEREIRA DA SILVA -ME que designou a servidora Jeanette Maria Garcia como fiscal do referido contrato.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Airton Pereira da Silva - ME	07/2021	Serviços de hospedagem e alimentação destinados a pacientes com indicação médica de tratamento fora do domicílio em centros especializados, e seus acompanhantes, na cidade de Belém-PA.	28/08/2021 a 27/02/2022	CTFD	Substitutos: Aline Silva de Sousa Canto Lizângela Maria Cardoso Magalhães

Art. 3º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 52750143. Cód. CRC: 1720E1A
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 28/09/2021 11:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

